



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 27/2019 – CMV

Nonoai – RS, 17 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Encaminhamento de matérias deliberadas na 6ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 16/04/2019**

Senhor Prefeito,

- R.H.
22/4/19
fl.
1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, encaminhar, em anexo, as matérias deliberadas na 6ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 16/04/2019, conforme abaixo relacionamos:
 2. - **Veto nº 01/2019 à Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 04/2019**, que “Autoriza Cessão de Uso do Lote 14 da Quadra 2 do Distrito Industrial para a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, para instalação e operação de reservatório de água e dá outras providências”, **rejeitado** por unanimidade;
 3. - **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 07/2019** (Ementa: “Dispõe sobre o Programa Municipal de Controle de Natalidade e de Zoonoses de Cães e Gatos no Município de Nonoai e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
 4. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 20/2019** (Ementa: “Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências – REFIS MUNICIPAL.”), aprovado por unanimidade, COM EMENDA;
 5. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 21/2019** (Ementa: “Obriga as escolas, as creches e os berçários públicos e privados do Município de Nonoai a ofertar curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus servidores ou funcionários – Lei Lucas.”), aprovado por unanimidade;
 6. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 22/2019** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

7. - **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 23/2019** (Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização da 55ª Romaria Penitencial e dá outras providências.”), aprovado por unanimidade;
8. - **Indicações de números 37/2019 e 38/2019;**
9. - **Pedidos de Informações de números 16/2019 e 17/2019**, aprovados por unanimidade.
10. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE
Presidente